



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA
End: Av. Júlio Campos, nº. 320, Distrito Industrial
Escritório Regional de Saúde de Água Boa
CEP: 78.635-000, Água Boa - MT
Fone: (66) 3486 3656, 3468 1918, 3468 3902
Email Secretário executivo: luciofavaretto@ses.mt.gov.br

Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, nº 004, de 10 de março de 2021.

Resolve aprovar a alteração do objeto (aquisição de uma ambulância) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamentos hospitalares, com recursos da Emenda Parlamentar Estadual nº 364 destinada ao município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;

II – A Emenda Constitucional Nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária;

III - O Decreto Federal Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que define responsabilidades, indicadores e metas de saúde, critérios de avaliação de desempenho, recursos financeiros que serão disponibilizados, forma de controle e fiscalização de sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

IV – A Portaria Nº 2.563, de 03 de outubro de 2017, regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

V – Ofício nº. 052/2021/RC-MT, que solicita a troca do objeto da emenda parlamentar;

VI – Resolução nº. 001/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira de 04 de março de 2021, que aprova a troca do objeto da Emenda Parlamentar Estadual nº 364, destinada a aquisição de uma ambulância, no valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), por equipamentos hospitalares para o município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA
End: Av. Júlio Campos, nº. 320, Distrito Industrial
Escritório Regional de Saúde de Água Boa
CEP: 78.635-000, Água Boa - MT
Fone: (66) 3486 3656, 3468 1918, 3468 3902
Email Secretário executivo: luciofavaretto@ses.mt.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a troca do objeto da emenda parlamentar nº. 364 para aquisição de uma ambulância, no valor global de R\$100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamentos hospitalares, para o município de Ribeirão Cascalheira, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Água Boa, 10 de março de 2021.

Carolina Bernardo Leite
Coordenadora CIRMA

Lubiane Boer
Vice Regional COSEMS

Lubiane Boer
Secretaria Mun de Saude
Portaria nº 001/2021